



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

INSTRUMENTO Nº	011/2015
----------------	----------

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Administrativo nº 131/2014

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013, CELEBRADO AOS 14/10/2013, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS – CONTRATANTE E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO – CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM TAXA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR, PARA USO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EM ATIVIDADE, A SER UTILIZADO EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL, CREDENCIADO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR – PAT – DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR DA RECARGA DOS CARTÕES.

I – Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 14/10/2015, a vigorar em suas cláusulas segunda e sexta, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O objeto do presente aditamento será prestado pelo valor total estimado para as recargas dos cartões em R\$ 58.011,72 (cinquenta e oito mil e onze reais e setenta e dois centavos).

Observações complementares:

- Número de servidores em atividade: 12 (doze);
- Taxa Administrativa = **R\$ 1,00 por cartão**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO – Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/10/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0055.2-002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

II – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joanópolis, 14 de outubro de 2015.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CRISTIANO BENEDITO
Presidente – CONTRATANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO
CONTRATADA
Roberto Ribeiro Miranda

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO
CONTRATADA
Priscila Coghi Medina

TESTEMUNHAS:

1 – Mariza Benedito Pinheiro
RG nº 27.865.665-1

2 – Verônica Ap. de Moraes Melo
RG nº 41.087.338-X